

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DE MESTRADO EM DIREITO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A primeira experiência de estabelecimento de critérios para avaliação da Pós-Graduação em Direito ocorreu na avaliação trienal ocorrida em 2001, referente ao período 1998-2000, então criados por uma Comissão presidida pelo Representante de Área Prof. Dr. Luís Edson Fachin (UFPR), e composta pelos Profs Drs. Fernando Facury Scaff (UFPA), Vicente de Paulo Barreto (UGF), Gustavo Tepedino (UERJ), Juarez de Freitas (PUC-RS), Antonio Junqueira de Azevedo (USP), Paulo Luiz Netto Lobo (UFAL/UFPE), Paulo de Barros Carvalho (PUC-SP), Menelick de Carvalho Neto (UFMG) e Antonio Carlos Wolkmer (UFSC)[1].

Acumulando experiência decorrente daquela avaliação, o atual Comitê, composto pelo Representante de Área Prof. Dr. Fernando Facury Scaff (UFPA), e pelos Profs. Drs. Vicente de Paulo Barreto (UGF), Paulo de Barros Carvalho (PUC-SP), Menelick de Carvalho Neto (UFMG), Lênio Luiz Streck (Unisinos) e Jacinto de Miranda Coutinho (UFPR), decidiu consultar a comunidade jurídica e com ela efetuar a revisão dos critérios então adotados. Para tanto, realizou duas grandes *reuniões de trabalho* com a comunidade jurídica nacional, tendo sido convidados todos os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Direito reconhecidos pela Capes. O comparecimento foi maciço, tanto no evento ocorrido em Brasília, nas dependências da Academia de Tênis, nos dias 04 e 05 de março de 2002[2], como em Belo Horizonte, nas dependências da PUC-MG, nos dias 27 e 28 de maio do mesmo ano[3], quando então foram revisados os critérios ora trazidos a lume com este documento. Deve-se ressaltar que de todo este processo foram efetuados apenas ajustes pontuais nos critérios adotados pela avaliação trienal anterior.

Além disso, estes critérios foram debatidos com os Representantes da Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas[4] em reunião ocorrida em Brasília, na sede da Capes, no dia 05 de junho de 2002, visando o estabelecimento dos pontos de contato entre os diversos requisitos de qualidade que cada Área exige para seus cursos.

De todo este processo surgiram os critérios que seguem abaixo, e que devem sempre ser considerados qualitativamente, e não apenas como um singelo

apanhado de critérios numéricos. A avaliação qualitativa deverá sempre servir de parâmetro principal no processo de avaliação, em detrimento da quantitativa.

2. Decorrente deste processo de discussão de critérios para a avaliação trienal, surgiram, por recorte, os critérios para avaliar o *ingresso de novos programas no sistema da Pós-Graduação em Direito*.

Deliberadamente a Área propõe apenas parâmetros para novos cursos de Mestrado em Direito, deixando de lado o estabelecimento de critérios para Programas que proponham cursos de Doutorado - também considerados cursos novos. Isto porque é tradição na Área que os Cursos de Doutorado sejam originados de Cursos de Mestrado já avaliados trienalmente, com nota mínima de 04. Desta forma, a avaliação de novas propostas de Doutorado decorrerá primordialmente da avaliação trienal a que se submeter o Programa que já tiver o Mestrado em andamento.

Tal procedimento terá por base as seguintes premissas:

- a. A avaliação será predominantemente qualitativa. Assegurada a finalidade da avaliação, o indicador quantitativo deve sempre ceder à avaliação qualitativa. Portanto, todos os percentuais têm caráter indicativo, uma vez que as IES, os respectivos Programas e a realidade na qual os cursos estão inseridos são peculiares e não suscetíveis de parificação mecânica, devendo, no caso concreto do exame, mediante justificativa e exposição inferida da respectiva avaliação, sempre dar lugar, no todo ou em parte, a critérios qualitativos, independente da mensuração percentual ou meramente numérica.
- b. A adoção destes critérios procura atender às recomendações da área quanto à objetividade da avaliação, sem perder de vista a prioridade qualitativa, e é coerente com o deliberado pela área para o fim de explicitar, o quanto possível, o sentido que pode ser atribuído aos diversos itens.

Como todo *processo*, ao longo do tempo eventuais ajustes podem vir a ser necessários nestes critérios, o que deverá ser efetuado com a devida oitiva dos setores acadêmicos pertinentes.

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DE MESTRADO
EM DIREITO

I - PROPOSTA DO PROGRAMA

1 - Coerência e consistência da Proposta do Programa.

A coerência, neste quesito, sugere caracterização básica da proposta do Programa de forma objetiva, articulando meios e fins com as linhas de pesquisas e áreas de concentração.

A consistência, neste quesito, trata a proposta temática privilegiando objetivamente os aspectos que conferem estrutura e sistema na formulação da proposta do Programa.

Apreende-se como ADEQUADA a proposta que revele conexão entre os objetivos do Programa, as áreas de concentração, e as linhas de pesquisa, disciplinas e produção intelectual, com coerência e consistência.

2 - Adequação e abrangência das Áreas de Concentração.

A análise sobre adequação, para esse fim, recomenda verificar a delimitação temática das áreas de concentração em função da proposta do Programa, compreendidas como domínio do conhecimento jurídico nos quais se processam as atividades de formação e que constituem os núcleos permanentes que definem o perfil dos programas.

A abrangência, neste quesito, se refere ao tratamento tão completo quanto possível da temática das áreas de concentração.

3 - Adequação e abrangência das Linhas de Pesquisa.

A adequação, neste quesito, enfoca a definição de linhas de pesquisa que possam desenvolver a proposta do Programa, como se encontra apresentada nas áreas de concentração. São as linhas de pesquisa que servem de base de sustentação da área (ou áreas) de concentração e definem o horizonte comum que dá unidade e coesão aos projetos de individuais dos membros do corpo docente.

A abrangência, neste quesito, está direcionada ao atendimento nas linhas de pesquisa de temas que atendam a problemática encontrada na(s) área(s) de concentração.

Entende-se por ADEQUADA a proposta que ajusta as linhas de pesquisa aos meios e fins do Programa.

4 - Proporção de docentes, pesquisadores, discentes-autores e outros participantes.

Entende-se por ADEQUADA, neste quesito, a presença equilibrada de docentes, pesquisadores, discentes autores e outros participantes, base de sustentação que fundamenta e mantém a identidade do Programa, reforçando o equilíbrio entre docência e pesquisa.

5 - Interdisciplinaridade e inserção na realidade social.

A interdisciplinaridade, neste quesito, indica a necessária inserção das linhas de pesquisa, disciplinas, projetos e produção acadêmica no contexto temático das áreas do conhecimento jurídico e não-jurídico, permitindo que o trabalho nelas desenvolvido possa ser levado a efeito em interação crítica com saberes afins à área jurídica, inserindo as áreas de concentração do Programa num horizonte de fundamentação teórica ampliada.

A inserção na realidade social, neste quesito, abrange áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e produção intelectual que se relacione com as problemáticas em torno das quais se desenvolve o Programa.

6 - Infra-estrutura.

Na infra-estrutura incluem-se instalações e equipamentos da IES que assegurem a realização da proposta do Programa.

No caso do Direito, o acesso global aos sistemas de informática e da Internet, a disponibilidade de bibliotecas, que tenham em seu acervo livros clássicos e obras contemporâneas, nacionais e estrangeiros, enciclopédias,

dicionários, demais obras de referência e fontes de consulta conexas às áreas de concentração, e, principalmente, assinaturas correntes de revistas nacionais e estrangeiras que atendam às demandas das linhas e projetos de pesquisa; salas de trabalho e de orientação para professores. O item essencial para um Programa de pós-graduação em Direito consiste na existência de um acervo bibliográfico, composta da forma acima mencionada, que permita o perfeito desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa propostos.

A informatização é também fator importante, pois pode por si própria suprir algumas deficiências do acervo bibliográfico. Recomenda-se, assim, que o Programa disponha de recursos de informática adequados para o corpo docente, corpo discente e apoio técnico, administrativo e acadêmico.

O espaço físico deve incluir além de salas de aula próprias para o Programa, auditório para conferências, instalações para o atendimento e orientação do corpo discente por parte dos professores orientadores, bem como salas de estudos específicas para alunos da pós-graduação.

II - CORPO DOCENTE (Peso 25,00)

Os indicadores deverão considerar o período de três anos anteriores à apresentação da proposta.

Titulação: Como pré-requisito, os Programas deverão ter 100% de seu corpo docente composto por doutores em Direito ou em áreas correlatas à sua proposta.

1 - Dimensão do NRD6 relativa ao corpo docente. Atuação do NRD6 no Programa (Peso 40,00)

Este item se refere à relação entre o número de docentes do NRD6 e o total do corpo docente do Programa.

Indicativo possível MUITO BOM Mais de 80% do corpo docente no NRD6

Indicativo possível BOM. Menos de 80% do corpo docente no NRD6

Indicativo possível REGULAR. Menos de 70% do corpo docente no NRD6

Indicativo possível FRACO. Menos de 60% do corpo docente no NRD6

Indicativo possível DEFICIENTE. Menos de 50% do corpo docente no NRD6

2 - Abrangência, especialização do NRD6 relativas às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa. Qualificação do NRD6 (peso 30,00)

Abrangência: o corpo docente deve ser constituído por professores que cubram integralmente a área de concentração e linhas de pesquisa, e estejam relacionados por seus trabalhos ou formação com a temática do Programa, destacando, nesta abrangência, os mesmos critérios da composição.

Especialização: aprofundamento do docente nas áreas de concentração e na temática das linhas de pesquisa do Programa.

Qualificação: formação, produção intelectual e atividade profissional do docente que demonstre sua identificação com a temática do Programa.

Indicativo possível MUITO BOM: Atividade de 90% do NRD6 vinculada às respectivas áreas e linhas de pesquisa do Programa.

Indicativo possível BOM: Atividade de 80% do NRD6 vinculada às respectivas áreas e linhas de pesquisa dos Programas.

Indicativo possível REGULAR: Atividade de 70% do NRD6 vinculada às respectivas áreas e linhas de pesquisa dos Programas.

Indicativo possível FRACO: Atividade de 60% do NRD6 vinculada às respectivas áreas e linhas de pesquisa dos Programas.

Indicativo possível DEFICIENTE: Atividade de 50% do NRD6 vinculada às respectivas áreas e linhas de pesquisa dos Programas.

3 - Grau de reconhecimento acadêmico do corpo docente (peso 30,00)

Indicativo possível MUITO BOM: Corpo Docente de notório reconhecimento na comunidade jurídica, o que pode ser considerado em razão de um conjunto de indicadores, p. ex., pela elevada titulação (e tempo de titulação) de

seus membros, ou pelo impacto da produção científica, ou pela participação em conselhos editoriais e científicos, ou ainda pela apresentação de trabalhos em eventos da área e atividades correlatas.

Indicativo possível BOM: Corpo Docente com inserção acima da média dos Programas de área.

Indicativo possível REGULAR: Corpo Docente com inserção na média dos Programas da área.

Indicativo possível FRACO: Corpo Docente com inserção abaixo da média dos Programas da área.

Indicativo possível DEFICIENTE: Corpo Docente sem inserção nos Programas da área.

Além dos critérios acima, que serão pontuados, recomenda-se que o item abaixo seja levado em consideração no Projeto, em razão de sua importância, muito embora não venha a ser quantificado para ingresso no sistema de PG

a) Intercâmbio ou renovação do corpo docente. Participação de outros docentes.

Intercâmbio ou renovação: participação de docentes de outros Programas de pós-graduação e a incorporação (em média, como indicativo, a cada período de quatro anos) de novos docentes ao quadro de professores do Programa.

Participação: atividades de docentes de outros Programas por meio de cursos, seminários, participação em bancas examinadoras e atividades de co-orientação de dissertações e teses. Impede valorizar, neste item, a constância da renovação do corpo docente do Programa, em caráter permanente e contínuo.

Indicativo possível MUITO BOM: Em torno de 20% de renovação ou de participação de professores fora do quadro permanente e ao menos um acordo de cooperação em efetivo andamento.

Indicativo possível BOM: Em torno de 15%

Indicativo possível REGULAR: Em torno de 10%

Indicativo possível FRACO: Em torno de 5%

Indicativo possível DEFICIENTE: Abaixo de 5%

III - ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 25,00)

A atividade de Pesquisa *deverá preceder a proposta de um curso novo de Mestrado. Somente Grupos que possuam atividade de Pesquisa em andamento* deverão submeter novos projetos a consideração do Comitê. Não é suficiente a reunião de professores titulados, é necessário que formem um todo coerente com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos que vierem a ser apresentados.

Os indicadores deverão considerar o período de três anos anteriores à apresentação da proposta.

1 - Adequação e abrangência dos Projetos e Linhas de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração (Peso 25,00)

Indicativo possível MUITO BOM: Considera-se MB, neste item, o Programa que apresente entre 90% e 100% das pesquisas com adequação entre os projetos e as linhas de pesquisa com as áreas de concentração, consideradas estas como sendo o domínio ou núcleo temático das atividades de pesquisa, caracterizadas pelo desenvolvimento de trabalhos com objetos ou metodologias comuns de indagação científica.

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 80%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível FRACO: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 60%

2 - Vínculo entre Linhas e Projetos de Pesquisa (Peso 25,00)

Indicativo possível MUITO BOM: Considera-se MB, neste item, o Programa que apresente entre 90% e 100% dos trabalhos científicos com vinculação temática entre os projetos e linhas de pesquisa. Entende-se por vínculo os projetos cujo tema reflita a idéia central das linhas de pesquisa do Programa, como definidas no item anterior.

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 80%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível FRACO: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 60%

3 - Adequação da quantidade de Linhas e Projetos de Pesquisa em andamento em relação à dimensão e à qualificação do NRD6 (Peso 25,00)

Indicativo possível MUITO BOM: Considera-se MB neste item o Programa que tenha entre 90% e 100% do NRD6 realizando projetos de pesquisa com adequação temática. Considera-se o conceito mais alto a ser atingido neste item tendo em vista a necessária precisão conceitual na definição das linhas de pesquisa e a adequação dos projetos de pesquisa, dissertações, teses e textos de autoria dos integrantes do NRD6, como indicadores seguros para a avaliação do Programa.

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 80%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível FRACO: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 60%

4 - Relevância científica dos projetos de pesquisa (Peso 25,00)

Apurar-se-á a **relevância científica** de conformidade com a *fundamentação teórica*, a *consistência metodológica* e a *originalidade* do projeto. Serão privilegiados coletivos em face dos individuais, e ainda mais os que envolverem discentes de pós-graduação e de graduação.

Indicativo possível MUITO BOM: Considera-se MB o Programa que tenha entre 90% e 100% dos projetos de pesquisa com impacto na área do conhecimento e que sejam financiados por agências de fomento, pela IES ou que estejam registrados em banco de pesquisa, ou na coordenação de pós-graduação da IES ou em repositório equivalente.

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 70%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 70% e acima de 50%

Indicativo possível FRACO: Menos de 50% e acima de 40%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 40%

Além dos critérios acima, que serão pontuados, recomenda-se que o item abaixo seja levado em consideração no Projeto, em razão de sua importância, muito embora não venha a ser quantificado para ingresso no sistema de PG

a) Participação do corpo discente nos Projetos de Pesquisa.

Indicativo possível MUITO BOM: Considera-se MB o Programa que tenha pelo menos 50% do corpo discente participando em projetos de pesquisa.

Indicativo possível BOM: Menos de 50% e acima de 40%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 40% e acima de 30%

Indicativo possível FRACO: Menos de 30% e acima de 20%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 20%

IV - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (Peso 25,00)

A área (ou áreas) que se propõe(m) ser a temática de concentração deve ser bem caracterizada; é fundamental, nesse contexto não excludente de outros modos de configuração do Programa, a articulação entre linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa e a área de concentração. Os projetos isolados fora das linhas de pesquisa devem tanto estar vinculados às áreas de concentração quanto receber a devida justificativa com base na relevância para a área.

As linhas de pesquisa são entendidas como desdobramento da área (ou áreas) de concentração e os projetos como a realização efetiva da pesquisa dentro das linhas de pesquisa. A função desempenhada pelas áreas de concentração pode ser compreendida pela harmônica articulação entre as linhas e projetos de pesquisa.

É importante que o corpo docente demonstre qualificação, produção científica e experiência na área de concentração do Programa. A produção discente, como a docente, deve estar relacionada às linhas e aos projetos do Programa e às disciplinas ministradas.

A estrutura curricular do Programa, bem como a oferta de disciplinas, devem estar relacionadas com a área de concentração e com suas linhas de pesquisa e projetos de pesquisa

A caracterização da pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Direito deve ser dinâmica, refletindo os desdobramentos recentes na área e o surgimento de novos interesses temáticos. É importante, contudo, que o Programa de Pós-Graduação reflita a existência de um projeto acadêmico integrado, respeitadas as diferenças de formação e de orientação teórica.

Tendo em vista a observância regular dos prazos, apreendidos como limites razoáveis que considere, prioritariamente, a qualidade do resultado, é recomendável que se dê ênfase na estrutura curricular e na oferta de disciplinas, às disciplinas de pesquisa e estudo orientado, que possam contribuir para o avanço da pesquisa discente.

1- Adequação e abrangência da Estrutura Curricular relativamente à Proposta do Programa e às suas Áreas de Concentração. Adequação e abrangência das disciplinas ministradas em relação às Linhas e Projetos de Pesquisa (peso 10,00)

Adequação: as disciplinas oferecidas devem guardar pertinência direta com as áreas de concentração e com as linhas de pesquisa.

Indicativo possível MUITO BOM: Entre 90% e 100% como indicativo de pertinência.

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 80%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível FRACO: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 60%

2 - Quantidade de orientadores do NRD6 relativamente à dimensão do corpo docente. Distribuição da orientação entre os docentes e número médio de orientandos por docente (peso 45,00)

Entre 90% e 100% dos docentes no NRD6 deve orientar (este intervalo decorre da possibilidade de docentes em NRD7 orientar, bem como de docentes em NRD6 estarem afastados do processo de orientação em razão de pós-doutoramento). A distribuição deve seguir critérios fixados pelo Regulamento do Programa, podendo ser atribuído, exemplificativamente, aos professores com maior titulação e experiência um maior número de orientandos.

Indicativo possível MUITO BOM: até 6 orientandos por NRD6

Indicativo possível BOM: entre 6,1 e 7,5 orientandos por NRD6

Indicativo possível REGULAR: entre 7,6 e 9,0 orientandos por NRD6

Indicativo possível FRACO: entre 9,1 e 10,5 orientandos por NRD6

Indicativo possível DEFICIENTE: acima de 10,5 orientandos por NRD6

3 - Suporte de instalações e de acervo bibliográfico para as atividades de formação (peso 45,00)

Disponibilidade de bibliotecas, que tenham em seu acervo um número satisfatório de livros clássicos e obras contemporâneas, nacionais e estrangeiros, enciclopédias, dicionários, demais obras de referência e fontes de consulta conexas às áreas de concentração, e, principalmente, assinaturas correntes de revistas nacionais e estrangeiras que atendam às demandas das linhas e projetos de pesquisa, de tal modo que permita o perfeito desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa propostos.

Salas de aula próprias para o Programa, auditório para conferências, instalações para o atendimento e orientação do corpo discente por parte dos professores orientadores, bem como salas de estudos específicas para alunos da pós-graduação e salas de trabalho e de orientação para professores.

Acesso global aos sistemas de informática e da Internet, para o corpo docente, corpo discente e apoio técnico, administrativo e acadêmico.

Além dos critérios acima, que serão pontuados, recomenda-se que os itens abaixo sejam levados em consideração no Projeto, em razão de sua importância, muito embora não venham a ser quantificados para ingresso no sistema de PG

a) Distribuição da carga letiva e carga horária média. Participação de outros docentes.

Deve haver equilíbrio, no conjunto dos professores, com a atribuição de carga horária nas respectivas disciplinas.

Indicativo possível MUITO BOM: Entre 90% e 100% das disciplinas previstas na grade curricular são ministradas por docentes, com justificação da excepcionalidade de aulas dadas por não docentes, em função da proposta do Programa.

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 80%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível FRACO: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 60%

b) Modalidades de integração entre pós-graduação e graduação.

Identificação no Programa dos mecanismos de integração: a) monitorias/estágios docentes por parte dos alunos da Pós na Graduação; b) Tutorias/Coordenação de projetos de pesquisa com bolsistas da Graduação e da Pós (PET e outros); c) Seminários periódicos integrados; d) atividades oferecidas conjuntamente aos alunos da Pós-Graduação e da Graduação; e) participação de professores da Pós-Graduação nos órgãos colegiados da Graduação.

Indicativo possível MUITO BOM: Entre 90% e 100% de integração

Indicativo possível BOM: Menos de 90% e acima de 80%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível FRACO: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 60%

V - PRODUÇÃO INTELECTUAL (Peso 25,00)

Uma vez que a atividade de Pesquisa deverá *preceder* a proposta de um curso novo de Mestrado, os indicadores referentes à Produção Intelectual devem ser aferidos de forma coerente com aquele quesito.

Os indicadores deverão considerar o período de três anos anteriores à apresentação da proposta.

Produção intelectual: avaliada em função da adequação e vinculação da produção (artigos em periódicos, livros, traduções, comunicações em congressos e seminários) às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa.

1- Adequação dos tipos de produção à Proposta do Programa e vínculo com as Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa (peso 25,00)

Indicativo possível MUITO BOM: Entre 80 e 100% da produção de publicações originárias de autores-docentes e autores-

discentes, com adequação à proposta do Programa e vinculada às Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa.

Indicativo possível BOM: Menos de 80% e acima de 70%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível FRACO: Menos de 60% e acima de 50%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 50%

2 - Qualidade dos veículos ou meios de divulgação (peso 25,00)

Indicativo possível MUITO BOM: Considera-se MB o Programa que tenha entre 70% e 100% de sua produção intelectual veiculada em publicações distribuídas de acordo com o perfil das respectivas áreas de concentração e publicadas por editoras de reconhecida expressão nacional ou internacional para a área do Direito.

Indicativo possível BOM: Menos de 70% e acima de 60%

Indicativo possível REGULAR: Menos de 60% e acima de 50%

Indicativo possível FRACO: Menos de 50% e acima de 40%

Indicativo possível DEFICIENTE: Menos de 40%

3 - Quantidade e Regularidade em relação à dimensão do NRD6; distribuição da autoria entre os docentes (peso 25,00)

Indicativo possível MUITO BOM: 40% do NRD6 deve ter publicado 01 livro por ano; ou 80% do NRD6 deve ter publicado 01 trabalho em periódico nacional.

Indicativo possível BOM: 30% do NRD6 deve ter publicado 01 livro por ano; ou 70% do NRD6 deve ter publicado 01 trabalho em periódico nacional.

Indicativo possível REGULAR: 20% do NRD6 deve ter publicado 01 livro por ano; ou 60% do NRD6 deve ter publicado 01 trabalho em periódico nacional.

Indicativo possível FRACO: 15% do NRD6 deve ter publicado 01 livro por ano; ou 50% do NRD6 deve ter publicado 01 trabalho em periódico nacional.

Indicativo possível DEFICIENTE: Abaixo do item FRACO

4 - Regularidade da produção docente no período avaliado (peso 25,00)

Este item se encontra vinculado a exame qualitativo da produção científica apresentada pelo Programa, aferida por meio dos dados e informações apresentados pela IES.

Resumo dos critérios e pesos da Área de Direito para apresentação de Novos Programas de Mestrado em Direito:

QUESITOS	PESOS
----------	-------

II	CORPO DOCENTE	25,00
1	Dimensão do NRD6 relativa ao corpo docente. Atuação do NRD6 no Programa	40,00
2	Abrangência, especialização do NRD6 relativas às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa. Qualificação do NRD6	30,00
3	Grau de reconhecimento acadêmico do corpo docente	30,00
III	ATIVIDADES DE PESQUISA	25,00
1	Adequação e abrangência dos Projetos e Linhas de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração	25,00
2	Vínculo entre Linhas e Projetos de Pesquisa	25,00
3	Adequação da quantidade de Linhas e Projetos de Pesquisa em andamento em relação à dimensão e à qualificação do NRD6	25,00
4	Relevância científica dos projetos de pesquisa	25,00
IV	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	25,00
1	Adequação e abrangência da Estrutura Curricular relativamente à Proposta do Programa e às suas Áreas de Concentração. Adequação e abrangência das disciplinas ministradas em relação às Linhas e Projetos de Pesquisa	10,00
2	Quantidade de orientadores do NRD6 relativamente à dimensão do corpo docente. Distribuição da orientação entre os docentes e número médio de orientandos por docente	45,00
3	Suporte de instalações e de acervo bibliográfico para as atividades de formação	45,00
V	PRODUÇÃO INTELECTUAL	25,00
1	Adequação dos tipos de produção à Proposta do Programa e vínculo com as Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa ou Teses e Dissertações	25,00
2	Qualidade dos veículos ou meios de divulgação	25,00
3	Quantidade e Regularidade em relação à dimensão do NRD6; distribuição da autoria entre os docentes	25,00
4	Regularidade da produção docente no período avaliado	25,00

Tais critérios surgiram como fruto de longo debate que começou na avaliação continuada de 1998 e de 1999, teve prosseguimento nas reuniões da comunidade jurídica (CONPEDI, na PUC-RIO, e *reunião de trabalho* realizada em Brasília, em dezembro de 2000), e foi explicitado, à luz de manifestações da comunidade jurídica da pós-graduação, em reuniões preparatórias do Comitê, realizadas na CAPES em fevereiro, maio e junho de 2001.

[Estiveram presentes representantes das seguintes Instituições: Universidade Presbiteriana Mackenzie, USP, Univali, Unesp/Franca, UFPA, Faculdade de Direito Milton Campos, Faculdade de Direito de Campos, UNB, Instituição Toledo de Ensino

de Baurú, PUC-MG, UFMG, UFPR, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, UNAERP, UFBA, Universidade Gama Filho, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UFGO, UFPE, Unisinos, Universidade Estadual de Maringá, UFSC, PUC-Rio, Universidade Iguazú, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Metropolitana de Santos, Universidade de Santa Cruz do Sul; IBMEC e Unama. Esteve presente também a Federação dos Pós-Graduandos em Direito e um dos representantes dos discentes de Pós-Graduação junto ao CTC – Conselho Técnico Científico da Capes.

Estiveram presentes representantes das seguintes Instituições: Faculdade de Direito Milton Campos, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, Instituição Toledo de Ensino de Baurú, PUC-MG, PUC-PR, PUC-RS, Universidade Cândido Mendes, Universidade Caxias do Sul, Universidade de Santa Cruz do Sul, USP, Universidade Estácio de Sá, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual de Maringá, Unesp/Franca, , Universidade Ribeirão Preto, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UFMG, UFPE, UFSC, UFC, UFPA, UFPR, UFRGS, Universidade Gama Filho, , Universidade Iguazú, Universidade Metropolitana de Santos, UNB, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Univali, Unisinos; Centro Universitário de Maringá, Centro Universitário de Rio Preto, Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo (Presidente Prudente), Fundação Educacional de Ituiutaba, Instituto Metodista Bennett, Universidade da Amazônia, Universidade de Fortaleza, Universidade de Franca, Universidade do Rio de Janeiro, Universidade do Sul de Santa Catarina, Universidade Estadual de Minas Gerais (Ituiutaba), UFSM, UFRJ e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, que realizou na ocasião um de seus encontros preparatórios para o Encontro Anual de 2002. Esteve presente também a Federação dos Pós-Graduandos em Direito.

A Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas é composta dos seguintes cursos, com um total de 07 membros: Direito (1 Representante) Economia (1 Representante), Administração e Turismo (1 Representante), Serviço Social e Economia Doméstica (1 Representante), Comunicação Social (1 Representante), Arquitetura, Design e Urbanismo (1 Representante), e Planejamento Urbano e Demografia (1 Representante). Todos os Representantes estiveram presentes a este encontro.